

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 92/2016

Solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da CEI instituída para averiguar possíveis irregularidades nas Administrações da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

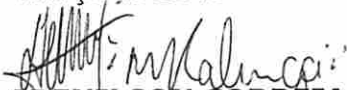

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

ADENILSON CORREIA, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA E MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, membros da Comissão Especial de Inquérito, instituída através da Portaria nº 159/2014-L, de 22 de Dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades nas administrações da Santa Casa de Misericórdia", nos termos do Art. 132 do Regimento Interno consolidado, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

Aproximando-se do final do prazo requerido para a Comissão, faz-se necessária sua prorrogação, para o término dos trabalhos do colegiado.

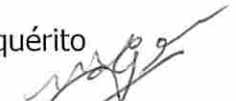
Posto isto, **ADENILSON CORREIA, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA E MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que, nos termos do preconizado no Artigo 132, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seja prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de março de 2016


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Presidente da Comissão Especial de Inquérito


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Relator da Comissão Especial de Inquérito


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Membro da Comissão Especial de Inquérito